

**TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-24SRP-PMM
PREGÃO ELETRONICO Nº 053-23 PE**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-24SRP-PMM, PREGÃO ELETRONICO Nº 053-23PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, Sr.^a **Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019.

FORNECEDORA: ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.238.064/0001-04, estabelecida na Rua Artur Fernandes, Sn, Terreo, Centro - Cep 46480-000, através de seu Representante Legal, o Sr. Erivan Marcio Reis Teixeira.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor dos itens 02 e 03 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-24SRP-PMM, PREGÃO ELETRONICO Nº 053-23PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023, que refere-se ao registro de preços para aquisição de combustível para manutenção da frota do Município de Matina-BA, passando os valores a serem revisados em 3,80% (três vírgula oitenta por cento) no preço do litro do Diesel Comum e 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento) no preço do litro do Diesel S-10, Baixo teor de enxofre, conforme planilha anexa:

| ITEM | UND. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | VALOR UNIT. REGISTRADO | PERCENTUAL | VALOR DO ACRESSIMO | VALOR UNIT. COM ADITIVADO |
|------|-------|------------------------------------|------------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| 02 | LITRO | Diesel Comum | R\$6,15 | 3,80% | R\$ 0,23 | R\$ 6,38 |
| 03 | LITRO | Diesel S-10, Baixo teor de enxofre | R\$6,18 | 4,86% | R\$ 0,30 | R\$ 6,48 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total do aditivo à Ata de Registro de Preços será de R\$88.132,80 (oitenta e oito mil e cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado da ata de registro passa a ser R\$2.741,632,80 (dois milhões setecentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), posto que:

| ITEM | QUANT. CONTRATADA | SALDO REMANESCENTE | UND. | VALOR TOTAL REGISTRADO | VALOR DO ADITIVO | TOTAL DA ATA COM ADITIVO |
|------|-------------------|--------------------|-------|------------------------|------------------|--------------------------|
| 02 | 130.000 | 96.205,15 | LITRO | R\$799.500,00 | R\$22.127,18 | R\$821.627,18 |
| 03 | 300.000 | 220.018,74 | LITRO | R\$1.854.000,00 | R\$66.005,62 | 1.920.005,62 |

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 06 de maio 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA LTDA

CNPJ N.º 12.238.064/0001-04
Fornecedora

Testemunhas:

CPF:

CPF: